



Número do Processo: 341/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA
BANDA DE PERCUSSÃO DR. GENSEICO
GONZAGA JAIME COM PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) Andreia Rezende que "Dispõe sobre o reconhecimento da Banda de Percussão Dr. Genseico Gonzaga Jaime com Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis e dá outras providências.".

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de novembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)
João César Antônio Pereira
Vereador

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Cleide M. Hilaio de Barros
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia
em 06/11/25

Presidente